

Adoção: proposta preliminar para uma abordagem psicoterápica cognitivo-comportamental para pais adotantes

Adoption: cognitive-behavioral protocol for parents

Márcia Cristiana Nunes Pinto^I; Patrícia Picon^{II}

^IPsicóloga, especialista em Psicoterapia cognitivo-comportamental pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS, RS

^{II}Psiquiatra, ex-perita judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, doutora em Psiquiatria pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS, professora Adjunta do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul –PUCRS, professora do Curso de Especialização em Psicoterapia cognitivo-comportamental da Universidade do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS, RS

[Endereço para correspondência](#)

RESUMO

Introdução: a adoção praticada atualmente tem como prioridade o bem estar do adotado. Entretanto os pais adotantes apresentam crenças disfuncionais com relação à adoção e aos futuros filhos adotivos que interferem no desenvolvimento saudável do adotado em sua nova família.

Objetivo e metodologia: as autoras, com experiência profissional nas áreas de psiquiatria e psicologia jurídicas, desenvolvem uma proposta preliminar de abordagem psicoterápica cognitivo-comportamental para pais adotantes, após revisão teórica não sistematizada da literatura nacional e busca nas bases eletrônicas de dados Scielo, Pubmed e Google Acadêmico. Não foram localizadas publicações em periódicos no Brasil que abordassem o tema.

Síntese: a versão preliminar é a de um protocolo de dez entrevistas de psicoterapia cognitivo-comportamental em grupo, com ênfase na psicoeducação, e inclusão de técnicas de reestruturação cognitiva, ensaios comportamentais, treinamento de habilidades sociais e

REVISTA BRASILEIRA DE TERAPIAS COGNITIVAS, 2009, Volume 5, Número 1

resolução de problemas.

Comentários finais: no Brasil a adoção é tema de grande relevância social, mas ainda pouco estudado e apresenta escassez de publicações sobre abordagens cognitivo-comportamentais para pais adotantes. A intervenção preventiva proposta tem por objetivo amenizar dificuldades de adaptação, formação do vínculo, revelação do segredo, bem como orientar quanto ao estabelecimento de limites e de reforço positivo aos comportamentos bem adaptados dos filhos adotados.

Palavras-chave: Adoção, Pais adotantes, Terapia cognitivo-comportamental.

ABSTRACT

Introduction: adoption as currently practiced has the welfare of the adoptee as a priority. The adopting parents, however, present dysfunctional beliefs regarding the adoption and the future adoptive children that intervene in the healthy development of the adopted child in its new family.

Objective and methodology: the authors, from professional experience in the psychiatric and psychological legal areas, develop a preliminary cognitive-behavior protocol approach for adopting parents, after a non-systematic review of the national literature and Scielo, Pubmed and Google Scholar databases. No publications that address this matter were found in Brazilian journals.

Synopsis: the preliminary version is of a protocol of ten cognitive-behavior psychotherapy group interviews, with emphasis in psychoeducation, and the inclusion of cognitive reorganization techniques, behavioral assays, social abilities training and problem solving. Final comments: in Brazil adoption is a subject of great social relevance, but still very little studied. There is also a scarcity of publications using the cognitive-behavior approach for adopting parents. The preventive intervention proposal has the objective of attenuating adaptation difficulties, bond development, secret exposure, as well as guiding the establishment of limits and positive reinforcement to the well-adapted behaviors of the adopted children.

Keywords: Adoption, Adopting parents, Parents, Cognitive-behavioral therapy.

Introdução

A adoção, embora seja uma prática bastante antiga, ainda hoje é um assunto envolto por mistérios, tabus e preconceitos. Já desde a antiguidade e em todas as civilizações sempre existiram mães que geraram e, por inúmeras razões, não criaram seus filhos; e pessoas que desejam ter filhos e não conseguem tê-los pela via biológica, recorrendo à adoção (Weber, 2003).

Vivemos em um país em desenvolvimento, com milhares de crianças abandonadas, e a adoção seria uma das alternativas para estas crianças que precisam de uma família para se

desenvolver de forma mais saudável. Embora o tema seja relevante, não há dados consistentes de prevalência sobre adoções na população geral e mesmo nos serviços de saúde mental no Brasil (Fu I & Matarazzo, 2001).

Na maioria das vezes, os pais adotivos apresentam uma série de fantasias e crenças disfuncionais com relação aos seus futuros filhos e à própria adoção, além dos muitos questionamentos sobre a forma como devem recebê-los e educá-los (Schettini, Amazonas & Dias, 2006; Costa & Rosseti-Ferreira, 2007).

Objetivo e metodologia

O objetivo do presente trabalho, após revisão teórica de temas relacionados à adoção e a pais adotantes, foi o desenvolvimento de uma proposta preliminar de abordagem cognitivo-comportamental para pais adotantes. Através de uma revisão não sistematizada da literatura e posterior busca nas bases de dados Scielo, Pubmed e Google Acadêmico, dos últimos cinco anos, utilizando as palavras-chave: "adoção", "pais adotantes", "terapia cognitiva", "terapia cognitivo-comportamental", "adoption", "adopting parents", "cognitive therapy" e "cognitive behavioral therapy", de forma isolada e cruzada, as autoras não localizaram nenhum trabalho publicado em periódicos no Brasil ou no exterior que abordasse o tema das psicoterapias cognitivo-comportamentais para atendimento de pais adotantes. As autoras apresentam experiência profissional nas áreas de psiquiatria e psicologia jurídica.

Revisão da literatura

Abandono e Adoção

Antes de falar de adoção é necessário falar em abandono. Vargas (1998) afirma que o abandono é a perda do direito da criança de viver no seio de uma família que a ame, reconheça, eduque e proteja, direito este postulado universalmente.

Segundo o historiador Ariès (1978, citado por Weber, 2000) o sentimento de família era desconhecido na Idade Média, tendo surgido somente nos séculos XV e XVI e adquirido força definitiva no século XVII. Este sentimento de família é inseparável do sentimento de infância. Foi através da modificação das relações dos pais com suas crianças que as famílias se transformaram.

Badinter (1985) relata que somente no século XVII o "amor materno" aparece como um conceito novo. Até então a família era uma realidade moral e social, muito mais do que uma realidade afetiva. A partir do século XVII começou a haver uma maior aproximação dos pais com as crianças, mesmo assim as crianças recém-nascidas de famílias mais abastadas não eram criadas em casa, mas sim enviadas às aldeias vizinhas para serem criadas por amas-de-leite.

Conforme relata Weber (2000), no século XIX o nascimento de um filho ilegítimo era bastante reprovado e seguidamente resultava em abortos, infanticídios ou nascimentos clandestinos, com o posterior abandono da criança. Nesta época surge a Roda dos Expostos ou Roda dos Enjeitados, numa tentativa de criar um mecanismo social para acabar com os escândalos. As Rodas dos Expostos tiveram origem na Itália, na época da Idade Média, e se constituíam em rodas onde se colocavam os bebês rejeitados, de forma anônima, para serem entregues a instituições de caridade. O Brasil foi o último país a acabar com a Roda dos Enjeitados, em 1950. Somente após a Segunda Guerra Mundial, em virtude do grande número de crianças órfãs e abandonadas, a adoção começa a adquirir um caráter social.

A Convenção dos Direitos da Criança (UNICEF) estabelece quatro princípios básicos: os Estados devem possibilitar às crianças o usufruto de seus direitos sem qualquer discriminação ou distinção; o interesse da criança deve ser sempre considerado em primeiro lugar, em todas as ações concernentes às crianças, sejam elas estabelecidas por instituições públicas ou privadas, poder judiciário, autoridades administrativas ou corpo legislativo; todas as crianças têm direito à vida e os Estados devem garantir, até o máximo possível, a sobrevivência e o desenvolvimento delas; é um direito das crianças serem ouvidas (Paiva, 2004; Weber, 2000).

Adoção no Brasil

Para Pereira (1997) e Kauss (1991), a adoção é um ato jurídico no qual uma pessoa recebe a outra como filho, independente de existir entre elas qualquer relação de parentesco consanguíneo ou afim. No Brasil, as crianças que podem ser adotadas são: as crianças e adolescentes até 18 anos cujos pais biológicos tenham falecido, crianças abandonadas por familiares não localizados, crianças cujos pais perderam o pátrio poder e crianças entregues a adoção por seus pais. Além disso, pessoas entre 18 e 21 anos que já estiveram sob a guarda ou tutela dos adotantes antes de completarem 18 anos. A adoção de crianças e adolescentes de até 18 anos é regida atualmente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, enquanto que para os maiores desta idade é regido pelo Código Civil (Santini, 1996; Fu I & Matarazzo, 2001).

A adoção deverá ser deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos. Ela depende do consentimento dos pais ou do representante legal do adotando, dispensado em relação à criança ou adolescente cujos pais sejam desconhecidos ou tenham sido destituídos do pátrio poder. Se o adotando for maior de 12 anos, será também necessário o seu consentimento. A adoção será precedida de um estágio de convivência com a criança ou adolescente, pelo prazo que a autoridade judiciária estabelecer. O vínculo da adoção constitui-se por sentença judicial, que será inscrita no registro civil mediante mandado, do qual se fornecerá certidão, e que consignará o nome dos adotantes como pais, bem como o nome de seus ascendentes. O mandado judicial, que será arquivado, cancelará o registro civil do adotado. Nenhuma observação poderá constar sobre a origem do ato na certidão de registro. A sentença conferirá ao adotado o nome do adotante e, a pedido deste, poderá determinar a modificação do prenome. A adoção constitui ao filho adotado os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios. A adoção é irrevogável. A morte dos adotantes não restabelece o pátrio poder dos pais naturais (Bittar, 1989; Chaves, 1994; Leite, 1997; Santini, 1996).

Pais Adotantes

Atualmente existe um grande número de casais que desejam adotar, embora a medicina tenha evoluído em relação às técnicas de fecundação. Entretanto, no Brasil, a preferência ainda é dada a recém-nascidos, da mesma cor de pele e do gênero feminino, visto que mulheres seriam mais dóceis, na tentativa de mimetizar relações co-sangüíneas (Costa & Rossetti-Ferreira, 2007).

Para Vargas (1998), a adoção é uma prática bastante utilizada em nossa sociedade há várias gerações e, apesar disso, continua envolta por silêncio, alimentando medos e fantasmas. A adoção é um assunto que não está isolado do contexto sociocultural, mas, ao contrário, foi por ele iluminado e condicionado. A adoção enquanto prática social é atravessada por crenças, valores e padrões de comportamentos historicamente construídos e vigentes, o que coloca em evidência que muitos equívocos e preconceitos estão relacionados a este assunto (Santos, 2000).

No passado, a adoção tinha como objetivo principal garantir descendência para os casais estéreis, contudo atualmente o que se procura é uma solução para a crise da criança abandonada, usando como fundamento principal a inserção da criança em uma família (Costa & Rosseti-Ferreira, 2007). Esta orientação está pautada em três aspectos básicos, que são: os aspectos psicossociais que enfatizam a relevância da consideração das características e necessidades dos atores do processo (a criança, seus pais biológicos e adotivos); os aspectos jurídicos que salientam as vantagens da adoção plena, no que se refere aos requisitos, efeitos e procedimentos legais que a envolvem; e os aspectos institucionais e de procedimentos que propõem como necessária a assessoria institucional e profissional multidisciplinar, como forma de garantir aos autores do processo que os procedimentos utilizados cumpram com todas as exigências técnicas e éticas que a situação demanda. Salientam-se ainda as múltiplas vantagens oferecidas pelos centros ou agências de adoção, especialmente as concernentes à proteção dos interesses e do bem estar do adotado. O que se procura, atualmente, com a adoção é proporcionar para as crianças abandonadas o direito de poder pertencer a uma família e, além disso, se desenvolver num ambiente afetivo e acolhedor (Malheiros, 1998).

Costa e Campos (2003) apontam que na nossa sociedade existe uma supervalorização dos laços sanguíneos. No entanto, ele coloca que as relações familiares, no aspecto afetivo, não são garantidas somente pelos laços biológicos.

Segundo Maldonado (1999), para a maioria dos casais que adotam uma criança a grande motivação é o fato de eles não terem podido gerar os seus próprios filhos. Normalmente, eles recorrem à adoção após anos de tentativas, tratamentos e frustrações, acarretando sentimentos de culpa e fracasso.

Weber (2003), ao estudar 240 famílias adotantes, detectou como principal motivação para a adoção a falta de filhos próprios (50%) e o desejo de passar pela experiência de cuidar de um bebê. Estes achados reforçam a percepção de que em nosso meio as adoções tardias são ainda as mais difíceis de ocorrerem (Costa & Rossetti-Ferreira, 2007).

Na área da psicologia jurídica observamos o quão difícil é para os pais enfrentar a situação de não poder gerar filhos (Reppold & Hutz, 2003), contudo desistir é abrir mão de um sonho muitas vezes acalentado durante anos. A perda gera a necessidade de luto, abrindo espaço para a tristeza e o pesar. Após enfrentar estes sentimentos, abrem-se novas perspectivas e outras possibilidades começam a surgir. Nesta fase o casal sente-se perdido e sem saber ao certo quem pode ajudá-lo. Uma pergunta que praticamente todos os casais se fazem é: "Por

que isso aconteceu justamente comigo?” A partir desta pergunta surgem muitas outras, principalmente as do tipo “o que fazer diante de uma situação como esta?”. Existem pessoas que têm a possibilidade de gestar e dar à luz, porém não possuem condições de criar. No entanto, há aquelas pessoas que têm a possibilidade de acolher e acompanhar amorosamente o crescimento de uma criança, mesmo que não a tenham gerado (Maldonado, 1999).

Schettini, Amazonas e Dias (2006) colocam que os pais, sendo eles adotivos ou não, são as pessoas responsáveis pela formação da identidade da criança. São eles que construirão com a criança uma infinidade de sentidos e de experiências que viverão ao longo de suas vidas. Os pais adotantes vivem este momento de espera com muita tensão, carregando expectativas, esperanças e preocupações. A maneira como estes sentimentos forem vivenciados e trabalhados influenciará diretamente na conduta dos pais com o filho adotivo.

Os responsáveis pela relação filial são os pais, e neste sentido, as atitudes e a compreensão destes em relação ao seu funcionamento psicológico são de extrema importância. Se os pais adotivos conseguirem assimilar, integrar e elaborar o processo adotivo em si, sentindo-se como verdadeiros pais, conseguirão estabelecer uma relação parental em um ambiente acolhedor para seus filhos (Schettini e cols., 2006).

A diferença não impede o acolhimento, assim como a semelhança não garante a verdadeira aceitação, portanto os laços da adoção se fazem pela disponibilidade amorosa e pela conquista recíproca do amor entre a criança e a família (Maldonado, 1999).

Proposta preliminar de abordagem cognitivo- comportamental para pais adotantes

Conforme Knapp (2004) os indivíduos constroem, ao longo de suas vidas, a partir do aprendizado extraído de suas experiências, uma forma de pensar, sentir e se comportar segundo uma conjugação própria de concepções, idéias, interpretações e pressupostos que fazem acerca de como as pessoas e as coisas são, sendo o resultado deste aprendizado.

Picon e Knapp (2003) enfatizam que, segundo a teoria cognitiva desenvolvida por Aaron Beck nas décadas de 60 e 70, os transtornos psicológicos decorrem de um modo distorcido ou disfuncional de perceber os acontecimentos, e esta percepção distorcida acaba afetando as emoções e, conseqüentemente, os comportamentos dos indivíduos.

Beck (1997) destaca que a terapia cognitiva tem como objetivo produzir mudanças no pensamento e no sistema de crenças dos indivíduos, tendo o propósito de fomentar mudanças emocionais e comportamentais mais funcionais e duradouras. Segundo Dobson e Dozois (2006), para que uma psicoterapia seja considerada do tipo cognitivo-comportamental, esta deve basear-se no modelo mediacional em que uma mudança cognitiva deve levar a uma mudança de comportamento. Assim, o objetivo do terapeuta nas abordagens psicoterápicas cognitivo-comportamentais é a mudança de crenças distorcidas para modificação emocional e comportamental, e neste processo a psicoeducação ganha destaque na construção de novos aprendizados.

As autoras apresentam uma proposta preliminar e de enfoque preventivo para implementação no momento que antecede a recepção do filho e no início do estágio de convivência dos pais adotantes com os adotados.

As idéias surgiram da revisão teórica realizada, apesar de ter-se observado uma considerável escassez de referências na área das psicoterapias cognitivo-comportamentais para pais adotantes e uma falta de estudos publicados no Brasil dentro deste referencial. A abordagem foi desenvolvida para aplicação em serviços de saúde mental ligados ao sistema judiciário, após seleção adequada de famílias que apresentem as condições julgadas como satisfatórias para proceder à adoção. Assim, a experiência clínica das autoras nas áreas de psiquiatria e psicologia jurídicas foram de valia na elaboração desta proposta.

Como já mencionado na revisão de literatura acima descrita, este assunto é ainda tratado com mistério, tabu e preconceitos, gerando nos casais uma série de medos, dúvidas e crenças disfuncionais.

Esta proposta representa uma contribuição para a necessidade sentida nas áreas de psicologia e psiquiatria jurídicas de abordar de forma sistematizada estas novas famílias que se constituem. Segundo Reppold e Hutz (2003), o apoio recebido pelas mães adotantes é um importante fator de proteção à adaptação psicológica do adotado, portanto o trabalho com pais adotantes deveria ser considerado.

A abordagem psicoterápica é a de um protocolo de dez entrevistas, a ser desenvolvido em grupos de casais ou por duplas, com frequência de duas vezes na semana, em que a duração das entrevistas deverá variar de acordo com o número de participantes do grupo, de 45 minutos a duas horas, a ser desenvolvido em ambientes institucionais, onde custo e demanda precisam ser levados em consideração. O protocolo leva em consideração as particularidades da preparação de casais para o acolhimento do filho adotado, sob a ótica de uma vertente teórica cognitivo-comportamental, e as técnicas por ela utilizadas, com ênfase na psicoeducação.

Antes da recepção do filho adotivo: Entrevistas 1 e 2

Trabalhar aspectos relacionados à adoção propriamente dita

Técnica principal: Psicoeducação

Conforme Wainer, Pergher & Piccoloto (2003), a psicoeducação tem o objetivo de fornecer aos pacientes informações sobre o(s) transtorno(s) diagnosticado(s), tanto com relação ao seu curso quanto ao seu funcionamento. É recomendável que se faça uma correlação entre o desenvolvimento dos sintomas e a história de vida do paciente. É necessário que o paciente entenda que assim como os sintomas foram construídos eles podem ser reconstruídos, e este é o objetivo da psicoterapia cognitivo-comportamental. Além disso, outro componente importante da psicoeducação é familiarizar o paciente com o modelo cognitivo-comportamental e seus princípios.

Nesta etapa da psicoterapia o objetivo da psicoeducação é instrumentalizar os pais adotantes para que eles lidem melhor com as questões relacionadas à adoção em si e, para isto, é importante fornecer informações apropriadas. É necessário falar brevemente sobre o histórico da adoção e de sua função social, deixando claro para os casais que o objetivo

atual da adoção é fornecer uma família para uma criança e não uma criança para uma família (Weber, 2003). Além disso, é importante informar que neste período de espera, normalmente vivido com muita angústia e expectativa, é importante para o casal o preparo para receber este filho. Esta abordagem visa ajudar o casal a lidar melhor com suas ansiedades e incertezas, proporcionando um espaço para reflexão e aprendizagem.

Entre os pais adotivos é bastante comum sentirem-se "grávidos" durante o período de espera da criança, inclusive com os sintomas físicos próprios da gestação (Vargas, 2000). Conforme Maldonado (1999), quando as pessoas escolhem o caminho da adoção, passam a viver uma "gravidez emocional" que, em alguns aspectos, guarda semelhança com a gravidez biológica. Nesta fase, surgem em ambos os casos perguntas: "Como será esse filho?"; "Será saudável ou terá problemas?"; "Vai mudar muito a nossa vida?"; "Será que estamos preparados para criar esse filho?"; "Será que conseguiremos ser bons pais?". Estas dúvidas existem tanto nos pais biológicos quanto nos pais adotivos e precisam de um espaço para serem expostas e trabalhadas.

Outro aspecto importante a ser trabalhado é o fato de muitos casais recorrerem à adoção por não terem podido ter filhos pela via biológica e por terem esperança de que a adoção viabilizará uma gestação. Caso esta expectativa não se confirme, poderá gerar frustração e, em alguns casos, consequências negativas para a relação entre os pais e a criança adotada (Costa & Campos, 2003).

No caso de adoção tardia, ou seja, aquela que é realizada quando a criança tem dois anos ou mais, existe um preconceito ainda maior por parte da sociedade e dos futuros pais (Costa & Rossetti-Ferreira, 2007). Ebrahim (2001) coloca que os adotantes justificam a sua preferência por bebês em função do receio de enfrentarem dificuldades para educar uma criança maior. Nas adoções tardias é preciso preparar os pais para os possíveis comportamentos desadaptativos dos filhos, que surgem em função das situações de vida que a criança experienciou.

Vargas (1998) indica alguns comportamentos de crianças com adoção tardia. São eles: comportamento regressivo, onde as crianças apresentam um comportamento típico de etapas anteriores do desenvolvimento, como, por exemplo: pedir para chupar chupeta ou tomar mamadeira, fazer xixi na cama, pedir para dormir na cama com os pais, pedir colo, começar a falar com expressões de crianças muito novas, etc.; agressividade, que normalmente aparecia após a fase do encantamento mútuo; ritmo de desenvolvimento global da criança acelerado, se comparado ao de outras crianças; e esforço para se identificar com as novas figuras parentais, evidenciado através da imitação do padrão familiar, buscando o estabelecimento de laços significativos. Contudo, é importante salientar que estes comportamentos não acontecem somente com crianças adotivas. Filhos biológicos que não sabem seguramente que são aceitos e amados também podem apresentar condutas regressivas. Muitas crianças demonstram serem arredias a demonstrações de carinho, como abraços e beijos, por não se sentirem de fato merecedoras de tudo isso.

Neste momento é muito importante os pais saberem observar e ouvir os filhos com atenção, proporcionando um espaço de acolhimento e escuta, sem deixar de ter em mente que o que existe atrás deste comportamento da criança é um grande sentimento de insegurança e um desejo de ser amado e aceito. Cabe, portanto, aos pais adotantes reforçar para a criança o quanto ela é amada e aceita por eles, mesmo ela tendo comportamentos que são muitas vezes inadequados.

Início do estágio de convivência: Entrevistas 3, 4 e 5

Trabalhar crenças distorcidas dos pais adotantes em relação aos filhos: expectativas irrealistas

Técnicas principais: Reestruturação cognitiva, psicoeducação e ensaios comportamentais

Conforme Beck (1997), a reestruturação cognitiva é a abordagem em que se focalizam as distorções cognitivas, para que o paciente compreenda seus sistemas de crenças disfuncionais e tente modificá-las, substituindo-as por crenças mais realistas.

Frequentemente os pais acabam esperando demais ou muito pouco de seus filhos, o que acaba gerando conflito. Percebemos que as expectativas de alguns pais sobre o comportamento de seus filhos estão em parte relacionadas a expectativas irrealistas (Friedberg, 2004).

Crenças disfuncionais frequentemente observadas em casais adotantes estão relacionadas com a dúvida sobre o amor em relação ao filho adotado: se eles vão conseguir amar o filho e vice-versa, uma vez que a criança não é filha biológica, ou seja, não tem os genes da família e as suas características físicas. É importante trabalhar com os casais a idéia de que o vínculo com a criança vai se estabelecendo através da convivência e dos cuidados que os pais realizam com os filhos, ou seja, o amor e o afeto não são instantâneos e sim uma construção.

Parece fundamental, a esta altura da abordagem proposta, trabalhar questões relacionadas a vínculo e apego. Os pensamentos e crenças disfuncionais relacionadas a estes aspectos podem ser abordados por quaisquer das técnicas habitualmente utilizadas na reestruturação cognitiva, tais como: questionamento socrático, flecha descendente e registro de pensamentos disfuncionais. Nesta fase a psicoeducação também há de ser utilizada, para o entendimento de conteúdos ligados aos conceitos de vínculo e apego.

Vínculo pode ser definido como um laço relativamente estável em que o parceiro é importante como um indivíduo único e não pode ser trocado por nenhum outro. Num vínculo afetivo, existe o desejo de manter uma proximidade com o parceiro. Já o apego, é uma subvariedade do vínculo emocional em que o senso de segurança de uma pessoa está estreitamente ligado ao relacionamento. Quando se está apegado, o indivíduo sente (ou espera sentir) um sentimento especial de segurança e conforto na presença do outro, e pode usar o outro como uma "base segura" a partir da qual explorar o resto do mundo. O bebê humano adquire lentamente consciência de sua mãe, por isso a formação do apego é um processo lento (Bowlby, 1990).

Bowlby (1990) descreve em sua Teoria do Apego que os bebês humanos nascem programados para estabelecer um estreito vínculo emocional com a mãe ou com os primeiros adultos que tomam conta deles, ou seja, apegar-se. A função biológica do apego é a de aumentar as possibilidades de sobrevivência da criança, através da proteção e segurança recebidas. Para Bowlby é a qualidade destes primeiros vínculos que constitui a base emocional do futuro adulto. Sendo assim, a finalidade do vínculo que gera o apego independe da condição biológica de gerar filhos.

É importante salientar para os casais que o apego ao bebê não acontece imediatamente, ele vai se estabelecendo através do convívio diário com a criança, ou seja, embora o vínculo com o bebê, para alguns autores, seja instintivo, ele não é instantâneo e automático (Brazelton, 1988).

Maldonado (1999) coloca que a adoção está inserida em um contexto onde o amor, a disponibilidade e o acolhimento são mais importantes que os laços sanguíneos. Quando uma família tem o desejo de adotar uma criança, esta já existe no imaginário do casal e de alguma forma eles já a acolheram. Desta maneira, pode-se dizer que a adoção é uma história de busca, encontros e de convites à construção de vínculos afetivos, onde todos os envolvidos participam.

Outro grupo de pensamentos disfuncionais bastante presente nos pais adotivos é se eles devem impor limites aos filhos ou se isto pode acarretar problemas por ser a criança adotiva. É imprescindível abordar com os casais que todas as crianças, independente de serem adotivas ou não, necessitam ser educadas para se desenvolverem saudavelmente. Já desde pequenos devem ser orientados em relação ao que é certo ou errado, principalmente na questão dos valores. Segundo Witt (2005) crianças sem limites são mal educadas e limite também é sinal de amor. Pais equilibrados emocionalmente educam filhos também equilibrados. Ensaaios comportamentais, como dramatizações no grupo de treinamento de cuidados de maternagem para os bebês e crianças pequenas, ou encenação de situações onde se deve impor limites para os filhos maiores, são tarefas tranquilizadoras para os pais adotantes. Atividades desta natureza aumentam o repertório de comportamentos socialmente mais assertivos sobre a educação dos filhos (Caballo, 2000).

Entrevistas 6 e 7

Trabalhar a questão da revelação da adoção e crenças a ela relacionadas

Técnicas principais: Psicoeducação e resolução de problemas

Uma dúvida muito presente na vida dos pais adotivos é se eles devem ou não contar para a criança sobre a adoção. Os pais se questionam se devem contar a verdade para o filho, por medo de magoá-lo ao saber de sua verdadeira história. Neste momento seria útil a aplicação da técnica de vantagens e desvantagens para resolução de problemas. O objetivo é o de verificarmos o que será mais vantajoso para o filho e as distorções cognitivas que aparecerem em relação à revelação do segredo da adoção.

As famílias que temem contar a verdade para a criança são freqüentemente movidas pelo medo e pela insegurança de não serem "adotadas" pela criança: é o temor de que a "voz do sangue" fale mais alto, fazendo com que a criança queira buscar os seus "verdadeiros pais", rejeitando e desvalorizando os pais adotivos. Os pais adotivos temem também que a criança fique triste, revoltada ou traumatizada por se sentir abandonada ou desprezada pela família biológica. Os sentimentos de pena e medo agem como obstáculos à revelação da verdade (Maldonado, 1999; Costa & Campos 2003).

Podemos afirmar que a orientação mais apropriada para os pais é a revelação da verdade aos filhos adotivos, pois não podemos criar uma criança envolta por um segredo, principalmente quando este se relaciona com a sua própria história de vida. Normalmente, os pais têm receio de "dizer a verdade", porque imaginam que o ato de comunicar a adoção

tem que ser feito numa ocasião especial ou num momento solene de reunião familiar, por meio de uma conversa especial. Quando imaginam esta cena, ficam temerosos e assustados com a possibilidade de nada dar certo, e isso favorece a atitude de adiar indefinidamente a chegada do momento da revelação. (Maldonado, 1999).

O que precisa estar presente nos pais adotivos é que a adoção faz parte da história de vida da criança e da família, e que esta comunicação não se esgota em apenas um dia ou uma conversa, devendo este assunto ser revisto em diferentes momentos ao longo da infância e adolescência. A questão da adoção terá diferentes compreensões e desdobramentos na vida do filho adotado, na medida em que se modifica sua compreensão até mesmo cognitiva sobre este tema. O processo de comunicação sobre a adoção possui algumas semelhanças com o processo de comunicação sobre a sexualidade e os fatos da vida, pois também nessas questões buscamos entender um pouco mais a origem da vida, de onde viemos e para onde vamos. Na verdade, não é preciso marcar ou esperar um momento especial para iniciar uma conversa sobre a adoção ou sexualidade. Observamos que na prática esses assuntos surgem em momentos inesperados, não programados: normalmente as crianças fazem perguntas ou comentários "à queima roupa", deixando os pais surpresos e sem saber o que falar (Maldonado, 1999).

O mais importante é os pais proporcionarem para a criança um clima de liberdade para falar sobre estes temas e desenvolver uma escuta atenta aos sinais do filho, percebendo a maneira como ela expressa sua inquietação ou curiosidade. As respostas com relação à adoção devem ser adequadas a cada faixa etária da criança e de acordo com o seu nível de compreensão. É indicado para os pais não esperarem que a criança faça perguntas e, sim, aproveitarem as situações do dia-a-dia para falar sobre a adoção. Conforme Maldonado (1999), o essencial é os familiares estarem à vontade para tratar do assunto com a criança, pois quando isso está confuso ou conflitado dentro deles, se sentirão envergonhados, constrangidos ou com medo de abordar o assunto.

Hamad (2002) coloca que as fotografias representam uma espécie de pequena reportagem sobre o encontro com os pais adotivos: se foram buscá-lo em outro país, por exemplo, a partida de avião, a chegada no país, fotos da maternidade, do abrigo, ou seja, do lugar onde a criança vivia. Como tarefa para os pais, fica a orientação de que é importante montar um álbum com a história da adoção, para que esteja acessível para a criança sempre que ela solicitar. Dramatizações durante as entrevistas sobre a "revelação do segredo da adoção" também seriam de grande ajuda. Acreditamos que estas estratégias ajudarão os pais adotivos a falarem de uma forma mais tranqüila sobre o assunto, além de ser importante para a criança poder visualizar a sua história de vida.

Há de se confiar na capacidade de amor e acolhimento que são a base para o vínculo afetivo. Desta maneira, os pais devem transmitir para a criança que ser um filho adotivo é ter sido escolhido para ser amado, é "ser filho do coração", apesar de não ter podido ser gestado na barriga de sua mãe (Maldonado, 1999).

Acreditamos que o grande desafio dos pais adotivos é ajudar a criança a se sentir uma pessoa querida, valorizada e boa, apesar de ela ter sofrido as consequências do abandono ou passado pela questão da rejeição e da doação em sua família original. Isto quer dizer que os pais precisam mostrar para a criança (através de palavras, gestos, ações, atitudes) que ela pode ser amada e querida, por muita gente, embora não tenha sido possível ficar com a sua família de origem.

Entrevistas 8 e 9

Ensinando os pais formas de reforçar o comportamento adequado dos filhos

Técnicas principais: Psicoeducação e treinamento de habilidades sociais

Normalmente os pais declaram que gostariam de ver mais comportamentos “bons” em seus filhos e, na medida em que auxiliamos os pais a reforçar comportamentos adequados nas crianças, estamos ensinando-lhes a cativar os filhos, comportando-se adequadamente (Friedberg, 2004).

Ainda segundo Friedberg (2004), o reforço é um termo um pouco “armário de bugigangas” para qualquer situação que ocorra logo após um comportamento, a fim de aumentar a sua frequência. O reforço é uma estratégia comportamental básica que normalmente produz resultados rápidos, a fim de aumentar comportamentos-alvo, portanto é uma forma primária de aumentar comportamento, podendo ser implementada de várias formas. O reforço positivo, ou recompensa, pode ser um elogio, um brinquedo, ou mesmo a criança não precisar cumprir alguma tarefa doméstica naquele dia.

Acontece que muitos pais acabam não proporcionando reforço positivo contínuo para seus filhos, ficando evidente somente os comportamentos inadequados ou disruptivos. Esses pais não percebem que, na medida em que não valorizam o comportamento bem adaptado dos filhos, estão deixando de dar o reforço positivo. É imprescindível orientar os pais quanto à qualidade do tempo que estão dedicando aos seus filhos, pois a atenção é um dos reforçadores mais ignorados pelos pais. No entanto, observa-se que a maioria das crianças anseia por ela, sendo esta uma forma de reforço positivo bastante eficaz, onde sorrisos, abraços e elogio verbal são sempre formas de demonstrar interesse e afeto pela criança. O tempo de chão é simplesmente um momento em que os pais ou responsáveis se dedicam a brincar com a criança no chão, seguindo a liderança dela. Na medida em que os pais reservam um tempo para brincar com seus filhos, a criança é reforçada, e ao mesmo tempo o vínculo entre ela e os pais se fortalece. As crianças cujos pais disponibilizam tempo para brincar com elas, sentem-se valorizadas e frequentemente tornam-se mais obedientes (Friedberg, 2004). O treinamento de habilidades sociais dos pais adotantes para tarefas de reforço positivo e tempo para brinquedo com os filhos adotivos deve ser estimulado. Muitos adultos têm limitações para a socialização com crianças e adolescentes e o treinamento social orientado nas entrevistas com modelação e dramatização visam expandir o repertório de habilidades sociais dos pais adotantes (Caballo, 2000).

Avaliação do Tratamento: Entrevista 10

Este é o momento em que os pais colocarão o que ficou de mais importante no trabalho desenvolvido. É importante questionar os pais e abrir um espaço para que eles possam falar como foi o trabalho para eles, a abordagem utilizada, os aspectos positivos e negativos, se houve alguma mudança na forma como eles veem o tema da adoção, seus papéis como pais, suas motivações para a adoção e que tipo de mudanças perceberam em suas crenças e aprendizado de novos comportamentos.

É um momento muito importante do tratamento, pois através do *feedback* dos pais podemos avaliar o trabalho terapêutico realizado e perceber se ainda existem crenças disfuncionais muito arraigadas que justifiquem o encaminhamento dos casais para entrevistas de reforço.

Comentários Finais

A adoção, apesar de ser um tema de grande relevância social, é ainda pouco estudada no Brasil, onde também percebemos uma marcada falta de publicações disponíveis na literatura nacional sobre abordagens cognitivo-comportamentais para pais adotantes. Talvez estes fatos se devam ainda aos tabus que sempre envolveram o tema da adoção.

As dúvidas com relação à educação dos filhos povoam a cabeça de praticamente todos os pais, e para estes existem inúmeras publicações, mesmo para o público leigo, oferecendo uma série de orientações. No entanto, para os pais adotantes pouco se publica. Assim as autoras desenvolveram uma proposta preliminar de abordagem psicoterápica cognitivo-comportamental para pais adotantes.

A intenção deste trabalho é aliar-se à revisão teórica da literatura, já que a escassez de publicações nesta área é bem evidente. A experiência clínica das autoras é a de propor uma intervenção psicoterápica preventiva. Nesta intervenção a intenção é a de que possam ser trabalhadas as principais crenças disfuncionais dos pais adotantes na fase que antecede a adoção e na adaptação inicial do convívio com o filho adotado, promovendo novos aprendizados. O objetivo final é amenizar, após a efetivação da adoção, as tão frequentes dificuldades de adaptação, formação do vínculo, revelação do segredo, bem como orientar quanto ao estabelecimento de limites e de reforço positivo aos comportamentos bem adaptados dos filhos adotados.

A implementação e avaliação da eficácia de um protocolo deste tipo poderá acrescentar uma ferramenta terapêutica relevante na tentativa de aumentar as chances de um desenvolvimento psicológico mais saudável do adotado.

Referências Bibliográficas

- Badinter, E. (1985). *Um amor conquistado - o mito do amor materno* (4ª ed.). Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira.
- Bittar, C. A. (1989). *O Direito de família e a Constituição de 1988*. São Paulo: Saraiva.
- Bowlby, J. (1990). *Apego e perda: Apego* (V. 1). São Paulo: Martins Fontes.
- Brazelton, T. (1988). *O desenvolvimento do apego: uma família em formação*. Porto Alegre: Artes Médicas
- Beck, J. (1997). *Terapia cognitiva- teoria e prática*. Porto Alegre: Artes Médicas
- Caballo, V. E. (2000). *Manual de evaluación y entrenamiento de las habilidades sociales*. (4ª ed.) Madrid: Siglo XXI de España Editores, S. A.

- Costa, L. F. & Campos, N. M. V. (2003). A avaliação psicossocial no contexto da adoção: vivências das famílias adotantes. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 19(3), 221-230.
- Costa, N. R. A. & Rosseti-Ferreira, M. C. (2007). Tornar-se pai e mãe em um processo de Adoção Tardia. *Psicologia Reflexão e Crítica*, 20(3), 425-434.
- Chaves, A. (1994). *Adoção*. Belo Horizonte: Del Rey.
- Dobson, K. & Dozois, J. A. (2006). Fundamentos históricos e filosóficos das terapias cognitivo-comportamentais. Em: K. S. Dobson (Org.). *Manual de terapias cognitivo-comportamentais*. (2ª ed.). (pp. 17-43). Porto Alegre: Artmed.
- Ebrahim, S. G. (2001). Adoção tardia: altruísmo, maturidade e estabilidade emocional. *Psicologia: Reflexão e crítica*, 14(1), 73-80.
- Fu I, L. & Matarazzo, E. B. (2001). Prevalência de adoção intra e extrafamiliar em amostras clínica e não clínica de crianças e adolescentes. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 23(3), 149-55.
- Friedberg, R. D. (2004). *A prática clínica de terapia cognitiva com crianças e adolescentes*. Porto Alegre: Artmed.
- Hamad, N. (2002). *A criança adotiva e suas famílias*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Leite, E. O. (1997). *Síntese de Direito Civil. Direito de Família*. Curitiba: JM Editora.
- Maldonado, M. T. (1999). *Os caminhos do coração: Pais e filhos adotivos*. São Paulo: Editora Saraiva.
- Malheiros, A. C. (1998). Adoção: Um ato de amor e persistência. *Viver Psicologia*, 61, 22-23.
- Knapp, P. (2004). Princípios fundamentais da terapia cognitiva. Em: P. Knapp (Org). *Terapia cognitivo-comportamental na prática psiquiátrica*. (pp. 19-41). São Paulo: Artmed.
- Kauss, O. G. B. (1991). *A adoção no Código Civil e no Estatuto da criança e do Adolescente* (Lei Nº 8.069/90). Rio de Janeiro: Lúmen Júris.
- Paiva, L. D. (2004). *Adoção: significados e possibilidades*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Pereira, C. M. S. (1997). *Instituições de Direito Civil*. Rio de Janeiro: Forense
- Picon, P. & Knapp, W.P. (2003). Psicoterapia cognitiva. Em: A. Cataldo; G. J. C. Gauer & N. R. Furtado (Orgs.). *Psiquiatria para estudantes de Medicina* (pp.794-800). Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Reppold, C. T. & Hutz, C. S. (2003) Reflexão social, controle percebido e motivações à adoção: características psicossociais das mães adotivas. *Estudos de Psicologia*, 8(1), 25-36.

Santini, J. S. (1996). *Adoção – guarda – medidas socioeducativas: doutrina e jurisprudência – prática*. Belo Horizonte: Del Rey.

Santos, L. S. (2000). *Manifesto por uma nova cultura de adoção*. Disponível em www.lexxa.com.br, retirado em 30/12/2000.

Schettini, S. S. M.; Amazonas, M. C. L. A. & Dias, C. M. S. B. (2006). Famílias adotivas: identidade e diferença. *Psicologia em Estudo*, 11(2), 285-293.

Wainer, R.; Pergher, G. K. & Piccoloto, N. M. (2003). Terapia cognitivo-comportamental das depressões. Em: R. M. Caminha; R. Wainer; M. Oliveira & N. M. Piccoloto (Orgs.). *Psicoterapias cognitivo-comportamentais: teoria e prática*. (pp. 61-85). São Paulo: Casa do Psicólogo.

Weber, L. N. D. (2000). *Laços de ternura: Pesquisas e histórias sobre adoção*. Curitiba: Juruá.

Weber, L. N. D. (2003). *Pais e filhos por adoção no Brasil*. Curitiba: Juruá.

Witt, C. F. A. (2005). *Adotei uma criança. E agora? Qualificação na educação*. Disponível em www.an.com.br/2005/jan/06/0opi.htm, retirado em 21/10/2005.

Vargas, M. M. (1998). *Adoção tardia: Da família sonhada à família possível*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Vargas, M. M. (2000). *A necessidade de preparação para a adoção*. Disponível em www.lexxa.com.br, retirado em 30/12/2000.

[Endereço para correspondência](#)

Endereço autor principal: Márcia Cristiana Nunes Pinto.

Rua: Flores da Cunha, 840, Ap 505, Centro, São Leopoldo, CEP 93010-160.

Fone (51) 3037-2166 ou 9823-7668.

E-mail: marciacnp@bol.com.br

Recebido em: 24/08/2008

Aceito em: 20/02/2009